

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 002/2023

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE E ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria n.º 20.436, de 14 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: 23/05/2025 (Sexta-feira)

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
158	Vitor Hugo Silva Cavalcante	03/02/1999	66	9,5	75,5
159	Laisa Felipe Ferreira	04/06/1993	70	5	75

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
120	Rosinete Cardozo do Nascimento Ramos	23/04/1985	50	30	80

✓ O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

✓ O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL, SENDO ELES:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);

-
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
 - 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
 - 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
 - 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
 - 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
 - 15) Cartão da conta bancária – **(Conta corrente)** - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
 - 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
 - 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.

19) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.

20) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal (**Certidão Judicial Cível e Criminal**);

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

<https://gpi24.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=96a4641f-863f-4be0-beb4-a80478448e67>

34) Situação do E-social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>